



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

(Aprovada na 6ª sessão ordinária 2024. Em 27/09/2024)

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quinta sessão extraordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Geraldo Correa, Paulo César Bittencourt, Dulce Angela Arouca Procópio e convidados: Wagner de Souza, Augusto de Paula Alves da Costa, Bernardo José de Lima Gomes, Mariana de Oliveira Caruso, Rui de Almeida Pontes, Mariana de Andrade Pinto Nepomuceno, Miguel da Silva Francisco Lino. **1 Expediente inicial:** Sem manifestações do pleno. **2 Ordem do Dia: 2.1 Deflagração do processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral.** Presidente do conselho destacou a necessidade de formalização do ato de deflagração do processo eleitoral pelo CODIR, a partir do resultado da homologação da escolha dos membros da comissão eleitoral. Explicou ainda que após esse ato do conselho, ocorrerá a reunião para instalação da comissão eleitoral na qual membros eleitos escolherão o seu presidente. Em regime de votação, o ato de deflagração do processo de escolha para Diretor-Geral período 2025-2029 foi aprovado por unanimidade. **3.1 Expediente final 3.1 Assuntos Gerais:** Conselheiro Paulo Bittencourt solicitou registro em relação à aprovação feita pelo conselho pela manutenção do calendário acadêmico, destacando que a deliberação foi do CODIR sem que houvesse interferência da Direção-Geral. Sobre a identificação facial para entrada no campus Maracanã, o conselheiro destacou que essa é uma prática comum em outros países e que sua utilização garante maior segurança à comunidade escolar. O Presidente do conselho complementou que a manutenção do calendário foi deliberada com base nas decisões colegiadas dos conselhos institucionais, com o objetivo de minimizar o prejuízo aos estudantes. Sobre o reconhecimento facial registrou que se trata de medida de segurança e cuidado da instituição, que lida com estudantes menores de idade. Disse ainda que esta foi uma das ações da instituição para aumento da segurança do campus e que também foram instaladas cerca de cem câmeras, com monitoramento de equipe 24h por dia. Por fim registrou que as catracas foram instaladas há mais de dez anos e que seu desfazimento caracterizaria prejuízo ao erário. Conselheiro Leydervan sugeriu campanha de esclarecimento sobre as ações de segurança do campus e conselheira Dulce sugeriu a participação dos estudantes na campanha. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2024 16:05:37.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 04/10/2024 17:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38997
Código de Autenticação: 44336a3774

